EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO
TALENTOS ETEP – COLÉGIO 2023.1

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2023

1. Apresentação

A **ETEP**, com objetivo de valorizar bons estudantes, comunica que estão abertas as inscrições para o concurso de Bolsas de Estudos, para os alunos que cursarão a Graduação**.**
A escolha dos candidatos, será feita segundo desempenho neste Concurso, e de acordo com o número de bolsas oferecidas.

2. Inscrição

2.1. A Escola ETEP oferece 01 data para a realização do concurso. O candidato deverá se inscrever por meio de preenchimento do formulário on-line, disponível no site etep.edu.br/talentoetep

2.2. As inscrições realizadas on-line têm confirmação gerada e processada automaticamente e a validação das bolsas dependem da participação mínima de 100 inscritos.

2.3. É obrigatória a apresentação, no dia da prova, do documento de identificação original contendo foto (carteira de identidade RG ou passaporte).

2.4. O prazo final para a data, é:
Prova **28 de janeiro de 2023**, inscrições até 27 de janeiro de 2023. A realização de possível segunda data da prova e ou alteração de data será definida e divulgada posteriormente no site.

3. A Prova

3.1. Data de aplicação da prova: **28 de janeiro de 2023**. A segunda data da prova será definida e divulgada posteriormente no site do colégio.
3.2. Horário: das **9h00 às 12h30**
3.3. Local: ETEP - Campus Esplanada
3.4. A prova será composta por 25 questões de múltipla escolha e uma redação.
3.5. As 25 questões terão peso 1, a redação valerá 25 pontos, totalizando 50 pontos totais.
3.6. As provas serão on-line e os candidatos irão realizá-las no laboratório de informática.

4. Instruções

4.1. No dia da prova, não será permitido:
Entrar e permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tabletes e smartphones, computadores, laptop ou notebook, máquinas de calcular, relógio do tipo data Bank, gravador e congêneres).
O candidato que utilizar de meios ilícitos durante a prova ou perturbar a ordem dos trabalhos estará automaticamente desclassificado.
Faltar com respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova.

Será vedado o uso de bonés, óculos escuros, bandanas e outros acessórios que cubram total ou parcialmente olhos e ouvidos.

4.2. No dia da prova, o aluno deverá:
O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 minutos**, do horário fixado para início da prova.
Na entrada da sala de provas, o fiscal solicitará a apresentação do documento com foto.

4.3. **Não haverá revisão de prova** ou recurso de qualquer natureza.
4.4. As questões serão de múltipla escolha. O aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta.

5. Das Bolsas

5.1. Todos os candidatos inscritos para as provas do Concurso de Bolsas "Talentos ETEP", concorrerão a Bolsas de Estudos de acordo com a classificação.
5.2. Será concedido um total de 01 Bolsa de Estudo 100% para cada 100 inscritos, de acordo com a classificação e data de realização da prova, isto é, esse número se multiplica a medida que ampliam as inscrições.
5.3. As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com o potencial do candidato.
5.4. Considerar-se-á como melhor classificado em uma das provas citadas no item 5, para os fins deste Regulamento, os candidatos que obtiverem as melhores notas entre todos que prestarem a prova na data escolhida. Em caso de empate será considerada a inscrição em que o candidato realizou primeiro.
5.5. Os descontos concedidos, serão progressivos de acordo com o número de acertos, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE ACERTOS	TOTAL DE DESCONTO
50	100%
41 - 49	70%
31- 40	50%
21 - 30	40%
10 - 20	10%

6. Do usufruto da Bolsa

6.1. A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação exigida pela Escola.
6.2. Os custos com material didático, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, provas substitutivas e outros, não faz parte da Bolsa de Estudos.
6.3. A Bolsa de Estudos refere-se, exclusivamente às mensalidades escolares e o valor do desconto incide sobre o valor integral da mensalidade (não serão cumulativos com valores promocionais).

6.4. **Os alunos contemplados, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, para efetivar a matricula.**

7. Resultados

7.1. A relação dos aprovados e os respectivos descontos estarão disponíveis na ETEP. Concurso será dia 28 de janeiro de 2023 - divulgação dos resultados até 30 de janeiro.

8. Manutenção e Renovação da Bolsa de Estudos

8.1. Perderá o desconto durante o ano letivo, o aluno que:

- Estiver com a parcela da mensalidade em atraso ao final do mês.
- **Estiver com desempenho** escolar **comprometido,** com advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões), e após manifestações do Conselho de Classe.
- Apresentar desempenho escolar no bimestre abaixo da média - 6,0.
- Reprovação no ano letivo.

9. Conteúdo da Prova

9.1 Conteúdos de Língua Portuguesa:

- Interpretação de textos; Crase; Acentuação; Conjunções; Termos da oração; Transitividade verbal; Figuras de linguagem; Regência; Concordância Verbal e Nominal e Variedade linguística.

9.2. Conteúdos de Matemática:

- Polígonos, círculos e circunferência; Função quadrática; Sistemas de equações de 1º grau; Porcentagem; Equações fracionárias de 1º grau; Equação literal de 2º grau; Expressões algébricas; Razão proporção regra de três; Semelhança de triângulos; Razão trigonométrica no triângulo retângulo; Radiciação: operações com radicais; Potenciação; Produtos notáveis; Sistema métrico decimal; Teorema de Pitágoras; Simplificação de expressões algébricas; Cálculos de áreas de polígonos; Potência de 10 e Relações métricas na circunferência.

9.3. Conteúdos de Ciências:

- Notação Científica; Separação de Misturas; Doenças Infecciosas; Transformação de unidades; Escalas Termométricas; Doenças Parasitárias; Prefixos; Transformações de unidades; Eletrostática; Força Peso; Reciclagem; Transformação de unidades; Separação de Misturas e Velocidade Média.

10. Procedimentos para Matrícula

10.1. As inscrições serão realizadas on-line e as matrículas serão realizadas presencialmente na Central de Matrículas da Unidade Esplanada da ETEP.
10.2. Os documentos deverão ser entregues no ato da matrícula:
Documentos para matrícula (original e cópia simples dos seguintes documentos):

- Declaração de Escolaridade
- Certidão de Nascimento
- RG e CPF do aluno
- RG e CPF do Responsável financeiro
- CPF dos pais
- Comprovante de residência (conta de telefone ou de energia elétrica)

10.3. Assinar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula.

10.4. Efetuar o pagamento da primeira mensalidade até a data de vencimento.

10.5. Caso seja comprovado que o aluno já cursou o primeiro ano da graduação, o mesmo será considerado desclassificado.

11. Disposições Gerais

11.1. Os Casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.

11.2. Os candidatos, que tenham alguma necessidade educacional especial, que necessitarem de prova diferenciada, deverão requerê-la por meio de procuração protocolada no Setor de Relacionamento da ETEP, depois de efetivada a inscrição.

Boa prova!

Direção ETEP